

N.º 293

## Alteração Temporária do trânsito no concelho da Moita

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da delegação da competência atribuída pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/XIII/2021, datado de 02/11/2021 e de acordo com o disposto pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.os 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.os 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 12 de outubro de 2022, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo despacho supra mencionado, designadamente o constante nos pontos g.1, g.2, g.3 e g.4 da alínea F), e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que devido à realização da 23.ª Meia Maratona e 20.ª Mini/Caminhada Ribeirinha Moita 2022, foi autorizada a seguinte alteração temporária de trânsito:

- O condicionamento de trânsito, o qual poderá pontualmente ser suspenso, no troço da Avenida Marginal compreendido entre a travessa do Conde Ferreira e o acesso ao lar de idosos, nos dias 15 e 16 de outubro.
- O estacionamento interdito sujeito a reboque, a partir das 22:00 horas do dia 15 de outubro, até às
  15:00 horas, (do dia seguinte), nas seguintes artérias:

Moita: Avenida Marginal, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Silva Evaristo, Largo do Trabalhador Rural, Praça da República, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Capitão Mor, Largo Soeiro Pereira Gomes, Avenida Teófilo Braga, Rua dos Marítimos e Rua 5 de Outubro.



- O estacionamento interdito sujeito a reboque, no dia 16 de outubro, das 10:00 horas às 12:00 horas, nas seguintes artérias:

Baixa da Banheira: Rua da União, Rua Catarina Eufémia, Rua das Flores, Avenida da Liberdade e Avenida José Gomes Ferreira.

- A suspensão do trânsito, no dia 16 de outubro

das 07:00h às 14:00h, nos seguintes locais:

Moita: Praça da República, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor, Largo das Flores, Rua Miguel Bombarda, Largo do Trabalhador Rural, Rua Silva Evaristo, Rua 5 de Outubro, troço da Avenida Teófilo Braga, compreendido entre a Rua João da Nova e a Praça da República.

das 09:00h às 14:00h, nos seguintes locais:

Moita: Avenida Marginal, Largo Conde Ferreira, Rua dos Marítimos, troço da Rua São Sebastião, compreendido entre a Rua João da Nova e a Avenida Marginal, Rua Santos e Silva e Rua da Classe Operária.

das 10.00 horas às 12.00 horas, nos seguintes locais:

Gaio/Rosário: Rua Alexandre Herculano, Rua Luis de Camões, Rua Eça de Queiroz.

- O condicionamento do trânsito, o qual poderá pontualmente ser suspenso, no dia 16 de outubro, das 07:00 às 15:00h, nos seguintes locais:

Moita: EM 506 e ex-EN 11.

Gaio/Rosário: Rua 1º de Maio e C.M. 505.

Sarilhos Pequenos: Rua 1º de Maio, Rua Luis de Camões e Estrada de Sarilhos Pequenos.

Baixa da Banheira: Avenida 1º de Maio, Rua da União, Rua Catarina Eufémia, Rua das Flores, Avenida da Liberdade, Av. José Gomes Ferreira e Rua Augusto Gil (rotunda).

Alhos Vedros: Rua 1º de Maio, Rua Henrique Galvão, Rua Artur Paiva, Largo Júlio Dinis, Rua Padre António Vieira, Rua da Escola Primária, EN 11.2, Ex EN 11.1 (entre a Rua Jorge Peixinho e a Avenida 1º de Maio), Avenida Luis de Camões, Rua Joly Braga Santos e Rua Jorge Peixinho.



Alteração de um sentido de trânsito para dois sentidos, no troço da Rua Bartolomeu Dias, compreendido entre a Rua João da Nova e a Praceta 1º de Maio, no dia 16 de outubro, das 09:00h às 14:00h.

A Câmara Municipal da Moita promoverá, a expensas dos infratores, o reboque dos veículos estacionados nas referidas artérias, nos indicados dias e horas, atendendo ao disposto na al. d), do nº1 do art.º 164º do Código da Estrada.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cmmoita.pt.

Moita, 12 de outubro de 2022

O Presidente,

Carlos Edgar Rodrigues Albino